



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA DE VEREADORES

**BOM JESUS
DA LAPA** FÉ E UNIÃO
A CADA
PASSO

1891

Ata da Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2025, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n.º. 382, bairro João Paulo II.

Aos onze dias do mês de setembro de 2025, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Coriolano de Souza Leite Neto, Eduardo Magalhães Rêgo Filho, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Ernesto Julião de Almeida Fraga, Euler Ramon Pereira Nogueira, José Duarte de Abreu, Juliana da Silva Vaz, Leonel Cardoso Oliveira, Lucas da Rocha Sales, Maria Leles de Oliveira, Warley Silva Magalhães e Zenilton Rodrigues Costa. Após a verificação do quórum e havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: “Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão”. Convidou o segundo secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e aprovada, foi por todos os vereadores presentes assinada. A seguir o senhor presidente convidou o Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente do Dia que obteve os pareceres 034/2025, das comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Contas, favoráveis ao projeto de lei 1.624/2025, que “Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos(as) Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias do Município de Bom Jesus da Lapa – Estado da Bahia, e dá outras providências”, de autoria do prefeito municipal. Passando para a Ordem do Dia da sessão, o senhor presidente consultou o Plenário no sentido de colocar em discussão e votação os pareceres constantes no Expediente do Dia da Sessão. Sendo aceito por unanimidade o senhor presidente colocou em discussão e votação os pareceres supracitados os quais foram aprovados por unanimidade, sem discussão. A seguir, o vereador Zenilton Rodrigues Costa, levantou uma questão de ordem e solicitou ao presidente consular o Plenário no sentido de dispensar as formalidades regimentais, para que fosse colocado em primeira discussão e votação o projeto de lei que obteve seus pareceres aprovados nesta



1892

sessão. Consultado e aprovado por unanimidade o senhor presidente colocou em primeira discussão e votação o projeto de lei 1.624/2025, que “Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos(as) Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias do Município de Bom Jesus da Lapa – Estado da Bahia, e dá outras providências”, de autoria do prefeito municipal, o qual foi aprovado por unanimidade. A seguir o senhor presidente consulto o plenário no sentido de dispensar o prazo regimental para a convocação de sessão extraordinária a fim de convocar uma sessão extraordinária nesta data com a finalidade de deliberar sobre a segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei que foi aprovado em primeira votação nesta sessão, por se tratar de matéria de urgência e de interesse público relevante. Todos os vereadores foram favoráveis. O senhor presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para uma sessão extraordinária a realiza-se nesta data. Não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em onze de setembro de 2025.

Yosé Duarte de Almeida
 Maria Laes de Oliveira
 Wilson do Nascimento
 Quando papalhoas Rito Filho
 J. Ulber
 Juliana da Silva
 Ernesto de Almeida Freyre
 Manoel do Rocha
 Rafael de M. Magalhães
 Manoel Antunes
 Manoel de Jesus
 Benedito